



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.
Fl. Nº: ____

Ass

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

O Município de Serranos/MG torna público aos interessados que foi julgado o recurso administrativo interposto pela empresa JOSE DEVANIL DE SOUZA, CNPJ nº 34.714.192/0001-10, em face da decisão de sua inabilitação no Processo Licitatório nº 130/2025 – Concorrência Eletrônica nº 002/2025. Após análise das razões recursais, das contrarrazões apresentadas, dos pareceres técnicos e do parecer jurídico constantes dos autos, a Autoridade Superior decidiu CONHECER do recurso e NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão de inabilitação da recorrente. Fica determinado o prosseguimento regular do certame, nos termos da legislação vigente. A íntegra das decisões, pareceres e demais documentos relativos à fase recursal encontra-se disponível para consulta junto aos autos do processo e no Portal de Compras Públicas. Serranos/MG, 17 de junho de 2026. Reginaldo Rael Arantes - Prefeito Municipal.

Ronaldo Divino da Silva
Agente de Contratação